

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CLEILSON COSTA FERREIRA	54191624/1	AG. ADMINISTRATIVO
CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS	57197554	AG. ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1179602

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 014 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
Designar a servidora Franciane Trindade de Corrêa Serra, Cargo: Enfermeira, Matrícula nº 5955649/1, para responder pela Coordenação das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST – AIDS e Hepatites Virais) do 7º Centro Regional de Saúde/ SESPA, a partir de 21/02/2025, por período indeterminado, sem ônus para a administração pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Diretora em exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1179598

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Objetivo: Realizar Capacitação para técnico municipal do programa si-vep_dda, e ACES para cadastro de sistemas de abastecimento de água da cidade de Melgaço.
Origem: BREVES/PÁ – MELGAÇO/PA.
Servidor (es): João Otavio Gomes de Oliveira, CPF: 038.222.142-72, 3,5 Diárias de 24 à 27/03/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1179711

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Objetivo: Participar da capacitação de Leishmaniose Tegumentar Americana – LTA prestando o devido apoio técnico e administrativo à instrutora durante a capacitação, como notificação em sistema, investigação de casos suspeitos, exames clínicos e laboratoriais microscópicos.
Origem: BREVES/PÁ – PORTEL/PA.
Servidor (es): Weldecio Castro de Oliveira CPF: 887.064.512-68, 11,5 Diárias de 24/03 à 04/04/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1179714

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 30 de 21 Março de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Inspeção para emitir o licenciamento dos seguintes estabelecimentos: Hospitais, farmácias, laboratórios, Clínicas Médicas, Consultórios Odontológicos, Fábrica de água mineral e outras que se fizerem necessárias.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Oriximiná /PA – Brasil.
Período: 07/04/2025 a 11/04/2025 / Nº de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82
Servidores:
Mário da Conceição Lira Brasil
Matrícula: 111546/1
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação:9CRS
Jorge Aluísio Coelho Costa
Matrícula: 270717/2
Cargo: Médico Veterinário

Lotação:9CRS
Maria Benedita Lousada Castelo
Matrícula: 5167191
Cargo: Agente Administrativo
Lotação:9CRS
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1179498

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas abaixo elencadas para o município de Santarém.

Nº Proposta	Tipo de Recurso	Programa	Tipo
36000010144/2025	Novo PAC	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS i)	Construção

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 18 de março de 2025

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Eraldo Guilherme dos Santos Sá Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre Vice Presidente d CIRBA
--	--

Protocolo: 1179786

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRBA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
Considerando o Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas abaixo elencadas para o município de Santarém.

Nº Proposta	Tipo de Recurso	Programa	Tipo
6000010159/2025	Novo PAC	Policlínica	Construção

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 18 de março de 2025

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA	Eraldo Guilherme dos Santos Sá Secretário Municipal de Saúde de Monte Alegre Vice Presidente d CIRBA
--	--

Protocolo: 1179789

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará – CIRT-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;